



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 052/2017, de 23 de maio de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA N.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega à PROGRAD a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para reorganizar a Minuta de Resolução de Monitoria. A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Luciana Angélica da Silva Nunes, Adrian José Molina Rugama, Valdenize Lopes do Nascimento e Gerlândia Joca de Castro;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar seus trabalhos;

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação